



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 184

Declara luto oficial no Município pelo falecimento de INOÉRCIO HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO o falecimento de INOÉRCIO HERRERA ocorrido em data de ontem;
2. CONSIDERANDO que tombou em holocausto tão ilustre e dedicado servidor público;
3. CONSIDERANDO que tão infeliz acontecimento vem enlutar todo nosso Município, haja vista os relevantes serviços prestados junto à comunidade umuaramense, como membro do Conselho de Segurança, Delegado Adjunto da 7ª Subdivisão Policial, Membro do Rotary Club.


D E C R E T A :

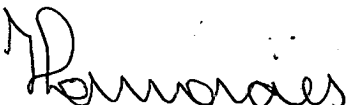
Art. 1º. Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias em toda a jurisdição do Município, como homenagem póstuma a INOÉRCIO HERRERA.

Parágrafo Único. A Bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro, nos dias 18, 19 e 20 do corrente ano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de outubro de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

3

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 n.º 2662 de 31/12/88
Joniã
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS